



## COMISSÃO PASTORAL DA TERRA REGIONAL PIAUÍ

CNPJ Nº 02.375.913/0013-51 Telefone: (86) 3222 4555

Rua Desembargador Pires de Castro, 631,

Centro Norte CEP: 64.000-390

Site: [www.cptpiaui.org.br](http://www.cptpiaui.org.br)

Facebook/Instagram /Youtube: @CPTPiaui E-mail: [cpt.piaui@gmail.com](mailto:cpt.piaui@gmail.com)

### PROJETO DIREITO E CIDADANIA

O projeto “Direito e Cidadania” é uma parceria da Comissão Pastoral da Terra - CPT PI e do Ministério Público do Trabalho - MPT no Piauí com o objetivo de prevenir e reduzir as práticas do aliciamento, da superexploração do trabalho e do trabalho escravo contemporâneo de trabalhadores piauienses por meio do fortalecimento organizacional e social de comunidades rurais nos municípios do estado.

#### Direito e Cidadania – Chega de Escravidão!

#### Episódio #1 – Chega de Escravidão! Fique esperto! Trabalho escravo ainda existe!

#ChegaDeEscravidão! Em 2023 foram resgatados do trabalho escravo no Brasil 3.191 pessoas em todo o Brasil tanto na área urbana como rural em diversas atividades econômicas, entre elas cafeicultura, vinícolas, pecuária, lavouras de cana-de-açúcar, construção, indústria têxtil e trabalho doméstico

O trabalho escravo rural é ainda uma realidade nefasta e presente em todos os estados e o Piauí, entre 1995 e 2022, teve 1.488 trabalhadores escravizados em 88 casos flagrados e em 2023, 159 resgatados. O Piauí tem ficado no ranking dessa lista sendo o quinto estado que mais resgatou trabalhadores em situação análoga a escravidão no ano passado.

Mas você sabe identificar quais são as características do trabalho escravo e ajude a identificar o trabalho escravo em sua região.

Chega de Escravidão! Fique esperto, Trabalho escravo ainda existe! Uma parceria da Comissão Pastoral da Terra e Ministério Público do Trabalho no Piauí.

Produção: Teresinha Menezes

Revisão: Joana Lúcia Feitosa Neta

Música: Gregório Borges

Teresinha	Você sabe o que é trabalho escravo?
Abertura	música <i>Mente Humana</i> - Gregório Borges
Teresinha	<p>Para começar, trabalho escravo contemporâneo é um crime descrito no artigo 149 do código penal brasileiro, e se caracteriza por quatro condições bem específicas em que o trabalhador ou a trabalhadora se encontra que são: servidão por dívida, jornada exaustiva e condições degradantes de trabalho e ainda a privação de liberdade;</p> <p>na servidão por dívida o trabalhador fica preso ao serviço por causa de um débito ilegal, em geral, referente a gastos com transporte, alimentação, aluguel e equipamentos de trabalho cobrados de forma abusivas e descontados no salário do trabalhador</p>

	<p>o segundo, a jornada exaustiva de trabalho - é quando ofendem os direitos dos trabalhadores ao lazer, ao descanso, causando prejuízos a sua saúde física e mental;</p> <p>as condições degradantes de trabalho são violações dos direitos fundamentais e fere a dignidade e a saúde do trabalhador, por exemplo: o alojamento precário, as péssimas condições de trabalho, falta de assistência médica e saneamento básico;</p> <p>e por último a privação de liberdade quando a pessoa fica impedida de sair do local onde ele está trabalhando</p> <p>Infelizmente essa realidade ainda permanece em nosso meio. Em 2023 foram resgatados em situação de trabalho escravo 3.190 pessoas no país. O Piauí ficou em quinto lugar no ranking nacional com 159 trabalhadores resgatados, 150 destes só na zona rural.</p> <p>As atividades que mais houveram resgates foram na extração de pedras; na catação de raízes e preparo do solo para o agronegócio; na pecuária; na produção de pré-moldados de concreto e no trabalho doméstico em 13 municípios do estado.</p>
	<p><b>CHEGA DE ESCRAVIDÃO!!</b> Fique esperto, Trabalho escravo ainda existe! Uma parceria da Comissão Pastoral da Terra e Ministério Público do Trabalho no Piauí.</p>